



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de preços do Gás Liquefeito de Petróleo para uso residencial (GLP Residencial ou P-13), conhecido gás de cozinha vendido nas refinarias às distribuidoras para botijões de 13kg; em especial, após a adoção da política de reajustes trimestral em janeiro de 2018.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Waldery Rodrigues Junior, Secretário Especial da Fazenda do Ministério da Economia;
2. Sr. Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério das Minas e Energia;
3. Sr. Roberto Castello Branco, Presidente da Petrobras;
4. Sr. Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
5. Sr. Sérgio Bandeira de Mello, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo; e
6. Sr. Paulo Miranda Soares, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis).

JUSTIFICAÇÃO

A política mensal de preços sobre o Gás Liquefeito de Petróleo para uso residencial (GLP Residencial ou P-13) - o conhecido gás de cozinha vendido nas refinarias às distribuidoras para botijões de 13 quilos - passou por algumas mudanças nos últimos anos.

Depois de quase 13 anos de congelamento no preço de revenda da Petrobras, entre dezembro de 2002 e agosto de 2015, a política foi mudada e veio um forte reajuste de 14,73%. Pequenas alterações no preço foram feitas até o ano de 2017.

Contudo, em junho de 2017, a Petrobras anunciou uma nova política de preços para o GLP Residencial com reajustes mensais. Após seis altas seguidas no segundo semestre daquele ano, o botijão de gás de cozinha nas distribuidoras acumulou alta de 67,08% naquele ano, 64,6% descontada a inflação do período.

Após fortes críticas, a Petrobras resolveu estabelecer uma nova política trimestral em janeiro de 2018. Os quatro reajustes de 2018 fizeram variar o preço do botijão de R\$ 23,16 para R\$ 25,07, aumento bem menor que no ano anterior, de cerca de 2,82%. Agora, em fevereiro de 2019, houve mais um aumento de 1,07%. No total, foram 2,35% de aumento, descontada a inflação do período.

Para o consumidor final, o preço com impostos e transporte é bem maior. Observamos que os preços médios não sofreram grandes variações em 2018: o preço médio de revenda no País subiu de R\$ 67,31 para R\$ 69,35 (variação de 3,03%, menor que a inflação do período). No entanto, o preço do botijão varia fortemente de Estado a Estado, e, em janeiro de deste ano, alcançou preços médios de R\$ 80,53 no Acre ou R\$ 97,55 no Mato Grosso.



Pelo exposto, é importante que seja verificada se esta política de preços é a mais correta e benéfica para o cidadão, assim como se o preço final pode ser reduzido, tendo em vista a Resolução CNPE nº 4 de 24 de novembro de 2005, que *reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o gás liquefeito de petróleo - GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.*

Por isso, além de autoridades públicas e sindicais da área, convidamos para o debate o Secretário Especial da Fazenda do Ministério da Economia que tem entre suas competências a de supervisionar preços em geral e tarifas públicas e administradas (*cf.* art. 33, III, do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019).

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2019.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)